

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM
03/11/2011**

PRESIDENTE DA CÂMARA: Dr. José Manuel Martins Ribeiro

VEREADORES PRESENTES:

Vítor Manuel Freitas Moreira

Helena Marta de Oliveira Lemos

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle

Joaquim Magalhães

Maria Fernanda Antunes de Castro

Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins

VEREADORES AUSENTES: Antero Silva Oliveira Barbosa Fernandes e Cláudia Marisa Marinho Carvalho, a quem a Câmara justificou as faltas.

SECRETARIOU: Dr. Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 10h00

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11h30

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 470.796,28

- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 1.447.404,42

ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciou o período de intervenções o Senhor Vereador Dr. Parcídio Summavielle, eleito pela lista “Independentes Por Fafe”:

- Fez alguns reparos sobre a algumas anomalias existentes no passeio da Avenida das Forças Armadas;
- Propôs que pensasse na realização de um esvaziamento e respectiva limpeza da Barragem de Queimadela;
- Comentou positivamente a acção do actual Comandante da GNR do Posto de Fafe.

De seguida, interveio o Senhor Vereador, Joaquim Magalhães, eleito pela Lista “Independentes Por Fafe”:

- Criticou a acção da PM relativamente a estacionamento que ocorrem na Avenida 5 de Outubro, concretamente sobre a dualidade de critérios.

Por fim, interveio a Senhora Vereadora, Dr.ª Fernanda Castro, eleita pela Coligação “Juntos Por Fafe”:

- Fez algumas observações sobre o arranjo urbanístico efectuado no entroncamento da Avenida das Forças Armadas com a Rua de Itália, mencionando que aquela não era a solução ideal;
- Questionou, ainda, sobre a colocação de um abrigo na Rua dos Aliados junto à curva.

Tomou a palavra o Senhor Presidente que, sobre o arranjo urbanístico, reconheceu as observações efectuadas pela Senhora Vereadora, no entanto mencionou que concordava com o arranjo, uma vez que era dada prevalência às pessoas.

Sobre os restantes assuntos, o Senhor Vereador Eng.º Vitor Moreira e a Senhora Vereadora Eng.ª Helena Lemos, ficaram de verificar.

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS

1 – ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DE ESTACIONAMENTO DOS TÁXIS E RESPECTIVA LOTAÇÃO NA FREGUESIA DE FAFE – PROPOSTA – O SENHOR PRESIDENTE a apresentar a proposta com o seguinte teor:

“Com vista a uma melhor ordenação do trânsito e organização do mercado ao nível da cidade de Fafe,

Propõe-se:

1 – Que os veículos, de acordo com o regime de estacionamento constante do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi – passem a estacionar nos seguintes locais da cidade:

- Rua Monsenhor Vieira de Castro – 15 lugares de táxi;
- Avenida 5 de Outubro – 3 lugares de táxi;
- Central de Camionagem – 6 lugares de táxi;
- Rua José Ribeiro Vieira de Castro – 2 lugares de táxi.

2 – Para efeitos do artigo 9º do Regulamento supra referido e artigo 13º do Decreto-Lei 251/98, de 11 de Agosto, o contingente para a freguesia de Fafe é de 26 táxis.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2 - CERCIFAF – COLOCAÇÃO AO ABRIGO DA PORTARIA N.º 432/2006 – A DIRECÇÃO DA CERCIFAF enviou o email com o seguinte teor:

“Vimos por esta via solicitar a V. Ex.a a possibilidade de Silvéria, utente integrada há alguns anos na EBI de Ferreiros, Arões S. Romão, permanecer na referida escola em regime ocupacional, ao abrigo da Portaria n.º 432/2006, de 03 de Maio, para exercer actividades socialmente úteis, com a atribuição de uma gratificação mensal de 41,92 euros (10% do IAS), acrescidos do subsídio de alimentação.”

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara, propondo-se que aprove.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

3 – LIVROS OFERECIDOS À BIBLIOTECA MUNICIPAL POR BERNARDINO CUNHA FERREIRA – A COORDENADORA DA BIBLIOTECA

a informar que o leitor n.º 3607, Bernardino Cunha Ferreira, ofereceu à Biblioteca Municipal os livros constantes da lista **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À *Câmara, propondo-se que aceite a doação e agradeça.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

4 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara, para conhecimento*, o protocolo celebrado com o Instituto de Estudos Superiores de Fafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO.

5 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO / ANO LECTIVO DE 2011/2012 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o protocolo-tipo a celebrar com as Juntas de Freguesia, nos termos da relação **distribuída**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

6 – ACORDO DE COLABORAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o Acordo de Colaboração a celebrar com o Jardim de Infância de Antime, relativo ao serviço de refeições aos alunos da EB1 da Devesinha – Fafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

7 - **ACORDO DE COLABORAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o Acordo de Colaboração a celebrar com a Associação Cultural e Recreativa de Fornelos, relativo ao serviço de refeições dos alunos da EB1 da Panelada - Fornelos, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

8 – **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o Protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2,3 de Montelongo, relativo aos serviços de refeição e prolongamento de horário dos alunos do Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico da freguesia de Fafe, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

9 – **PROTOCOLO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o Protocolo a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Pe. Joaquim Flores, relativo aos serviços de refeição e prolongamento de horário dos alunos do Pré-Escolar e do 1.º ciclo do Ensino Básico das freguesias de Aboim, Estorãos, Felgueiras, Gontim, Pedraído, Queimadela, Revelhe, Ribeiros, S. Miguel do Monte, Várzea Cova, Vila Cova e Vinhós, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

10 – **ACORDO DE COLABORAÇÃO – O SENHOR PRESIDENTE** a remeter à *Câmara* o Acordo de Colaboração a celebrar com a Associação Cultural de

Educação Pelas Artes, relativo ao Programa de Generalização das Actividades de Enriquecimento Curricular, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

11 – PROC. GSE 4067/2011: - VISTORIA PARA AFERIR DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO DO PRÉDIO SITO NA RUA FIÉIS DE DEUS, 666 /FAFE – OS TÉCNICOS designados para efectuarem a vistoria ao prédio mencionado em epígrafe elaboraram os autos de vistoria **distribuídos**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Presidente exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, propondo-se que homologue e conceda 30 dias ao proprietário para executar, sob pena de procedimento coercivo.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO PELO SENHOR PRESIDENTE.

A SENHORA VEREADORA, DR.ª FERNANDA CASTRO NÃO PARTICIPOU NA PRESENTE VOTAÇÃO.

12 – PROC. GSE 9582/2011: - VISTORIA PARA AFERIR DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ARRANJO ESTÉTICO DOS PRÉDIOS SITOS NA RUA DA CUMIEIRA / FAFE – OS PERITOS designados para procederem à vistoria dos prédios mencionado em epígrafe elaboraram o auto de vistoria **distribuído**, por **fotocópia**, pelos Senhores Vereadores.

-----O Senhor Vereador, Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara, propondo-se homologação do auto e conceda prazo para a regularização da situação.*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O

PROPOSTO PELO SENHOR VEREADOR, CONCEDENDO 30 DIAS PARA O EFEITO.

13 – PROC. P-PC-133/1996: - PROCESSO DE CONSTRUÇÃO – RESTAURO E AMPLIAÇÃO DE UM PRÉDIO SITO NO LUGAR DE MACIEIRO – ANTIME / FAFE - O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA prestou a informação com o seguinte teor:

“O requerente vem solicitar a anulação de um Ónus Real a favor da Câmara, registado no âmbito do processo de licenciamento de umas obras de remodelação de uma habitação sita no lugar de Macieiro da freguesia de Antime.

O licenciamento foi aprovado por despacho do Sr. Presidente de 16/07/96, na condição do registo do ónus referido.

A aceitação do presente pedido só fará sentido se a Câmara for do entendimento de que, face ao desenvolvimento entretanto verificado no aglomerado em que se insere a edificação, não é espectável a necessidade da demolição da edificação para alargamento do caminho.

Feita a apreciação da actual realidade urbanística do aglomerado e dos envolventes, assim como as opções de investimento em infra-estruturas viárias entretanto verificadas, sendo clara a opção de privilegiar a circulação automóvel pela s vias denominadas ruas do Macieiro e pela rua do Outeirinho, cabendo à artéria em que se localiza a edificação a função de carácter meramente local, não nos parece justificável a manutenção do Ónus.”

-----O Senhor Vereador Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “À Câmara propondo-se que se retire o ónus sobre a habitação tendo em conta a informação técnica.”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANDAR OUVIR A JUNTA DE FREGUESIA.

14 – PROC. OP-CRT-339/2011: - AJUSTAMENTOS DE LIMITES ENTRE ESPAÇOS – JOSÉ CARLOS FERNANDES GRANDINHO a solicitar o ajustamento de limites entre espaços de uma parcela de terreno situada na freguesia de Freitas referente ao processo OP-CRT-339/2011.

-----A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico prestou a informação com o seguinte teor:

“Na sequência do indeferimento do pedido de licenciamento, pretende o requerente que a Câmara efectue um ajustamento de limites entre espaços pertencentes a classes distintas e que se encontram delimitados na Planta de Ordenamento do PDM, pelo que, resulta da análise dos elementos do processo o seguinte:

1 – A construção que se pretende licenciar encontra-se localizada numa área classificada como Floresta de Protecção Ecológica na Planta de Ordenamento do PDM, sendo a área contígua classificada como Outras Áreas Agrícolas.

2 – Solicita, por isso, o requerente, uma rectificação à delimitação da classe de solos, com base no disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 89.º do Regulamento do PDM, justificando que o terreno é caracterizado por terrenos agrícolas de baixa qualidade vegetativa, tendo, por isso, em conta os elementos permanentes na paisagem, contrariando assim a sua actual classificação na Planta de Ordenamento do PDM.

3 - Dispõe o n.º 2 do art.º 89.º do regulamento do PDM, que:

“2- Nos casos em que o limite entre classes ofereça dúvidas, compete ao município a sua definição que deverá ter por base elementos facilmente identificáveis e designadamente:

- a) Vias existentes ou propostas*
- b) Cadastro da área*
- c) Curvas de nível*
- d) Marcos geodésicos*

e) Elementos permanentes na paisagem"

4 – Resulta do extracto do ortofotomapa do local, que a parcela de terreno não tem uso florestal, estando esse uso confinado aos terrenos localizados do outro lado do caminho público.

5 – Assim, entendemos que o solicitado tem enquadramento na alínea e) do n.º 2 do art.º 89.º do Regulamento do PDM, pelo que se propõe a aprovação do ajustamento solicitado, passando o terreno a ter a classificação de "Outras Áreas Agrícolas".

-----O Senhor Vereador. Dr. Antero Barbosa, exarou no processo o despacho com o seguinte teor: *“Remeta-se à câmara com a informação técnica para habilitar esta a decidir.”*

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER À PRÓXIMA REUNIÃO.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da acta por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, d e 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Director do Departamento Administrativo Municipal, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.